

Cartórios  
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



# DIÁRIO ELETRÔNICO



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)

Edição: 1677

Publicada em: 26/06/2026

**CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS**

[contato@cartoriosmaranhao.com.br](mailto:contato@cartoriosmaranhao.com.br) | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





## FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

### Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

#### Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A,§13 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10,§6º e ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, DEVIDO INFRUTÍFERA AS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO ESTANDO O NOTIFICANDO EM LUGAR INCERTO, NÃO SABIDO OU INACESSÍVEL, VEM POR MEIO DESTA NOTIFICAR:

CICERO MOREIRA E SILVA e ANTONIO ALVES DE SANTANA, CPF/MF nº \*\*\*.923.633-\*\*, lavradores, residentes e domiciliados no lugar Brejo do Meio, deste município de Formosa da Serra Negra/MA, doméstica, titular de direito registrado/averbado na matrícula nº 3288 deste CRI, para que tome ciência do processo de Usucapião Extrajudicial em trâmite neste CRI, e que manifeste consentimento dentro do prazo de 15 dias desta publicação, considerando sua inércia como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dados do processo de usucapião extrajudicial: Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 14.885; Requerente(s): COSME LIMA MOREIRA, brasileiro, lavrador, natural de São João dos Patos/MA, filho de José Francisco Sousa Moreira e Rosileide Viana Lima, portador da CNH nº. 07341757108-DETRAN/MA, contendo o RG nº. 5563236-MTE/GO e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*.793.291-\*\*; e ALANA LIMA DE SOUSA, brasileira, lavradora, natural de Formosa da Serra Negra/MA, filha de Antonia Alves Lima e Alziron Lopes de Sousa, portadora do Registro Geral - CPF nº. \*\*\*.695.563-\*\*-SSP/MA, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados no Povoado Limpeza, Zona Rural, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65943-000; Advogado(s): VALDONÊS COSTA CARVALHO, OAB/MA 17.470; Modalidade de Usucapião: Ordinária ou Comum - 10 anos; Tamanho da área: 27,8786ha; Matrícula: 3288 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA; PROPRIETÁRIO(S)CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: CICERO MOREIRA E SILVA e ANTONIO ALVES DE SANTANA, CPF/MF nº \*\*\*.923.633-\*\*, lavradores, residentes e domiciliados no lugar Brejo do Meio, deste município de Formosa da Serra Negra/MA; Ata Notarial: Ato nº 124, Fls. 131 a 135, Livro 04, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA. Formosa da Serra Negra/MA, 24 de junho de 2026. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto.

#### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 3288

#### Interessados:

- COSME LIMA MOREIRA (70\*.\*\*\*.\*\*\*-60)





## FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

### Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

#### Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A,§13 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 10,§6º e ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, DEVIDO INFRUTÍFERA AS NOTIFICAÇÕES ANTERIORES, BEM COMO ESTANDO O NOTIFICANDO EM LUGAR INCERTO, NÃO SABIDO OU INACESSÍVEL, VEM POR MEIO DESTA NOTIFICAR:

MANOEL PORFIRIO DE SOUSA PARENTE, lavrador, residente e domiciliado neste município, titular de direito registrado/averbado na matrícula nº 3058 deste CRI, para que tome ciência do processo de Usucapião Extrajudicial em trâmite neste CRI, e que manifeste consentimento dentro do prazo de 15 dias desta publicação, considerando sua inércia como concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel. Dados do processo de usucapião extrajudicial: Autuação sob Prenotação/Protocolo CRI nº: 14.914; Requerente(s): JOSE CARLOS FERREIRA LIMA, brasileiro, lavradora aposentada, natural de Formosa da Serra Negra/MA, filho de Almir José Lima dos Reis e Maria dos Reis da Silva, solteiro (conforme certidão de nascimento expedida pelo Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Grajaú/MA, registro constante do Livro: A-165, Folhas: 134, Termo: 101.219), portador do RG nº. 040968362010-0-SESPDGPC/MA e inscrita no CPF/MF nº. \*\*\*.954.113-\*\*, residente e domiciliado no Povoado Tiúba, Zona Rural, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65943-000; Advogado(s): THAIS PINHEIRO LIMA, OAB/MA 22.260; Modalidade de Usucapião: Extraordinária - 15 anos; Tamanho da área: 18,2539ha; Matrícula: 3058 CRI/FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA; PROPRIETÁRIO(S)CONSTANTE(S) NA MATRÍCULA USUCAPIDA: MANOEL PORFIRIO DE SOUSA PARENTE, lavrador, residente e domiciliado neste município; Ata Notarial: Ato nº 149, Fls. 101 a 106, Livro 05, Tabelionato de Notas, Ofício Único de Formosa da Serra Negra/MA. Formosa da Serra Negra/MA, 24 de junho de 2026. Jairo Brito Lima, Escrevente Substituto.

#### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 3058

#### Interessados:

- JOSE CARLOS FERREIRA LIMA (60\*.\*\*\*.\*\*\*-81)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## IMPERATRIZ/MA

### Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Srs. ANDRE FABRICIO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 034.XXX.XX3-07 e SAARA RAABE MEDEIROS CARDOSO, CPF nº 034.XXX.XX3--56, na qualidade de devedores-fiduciantes do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 16A, com a área de 61,30m<sup>2</sup>, em um terreno nesta cidade, localizado com frente para a Rua 11, LOTE 16-A, da Quadra 49, do Loteamento Jardim Tropical, uma área de 139,16m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados) e 48,00m (quarenta e oito metros) de Perímetro. Encontra-se na quadra formada pelas ruas: Rua 11 (frente), Rua D-1 (direita), Rua 13 (fundos) e Rua 14 (esquerda), na esquina da Rua 11 com a Rua 14, a fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 1.4444.1719977-8, datado de 17.01.2022, e registrado sob n.º R-03, da matrícula nº 70.364. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos devedores-fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 70.364

#### Interessados:

- ANDRE FABRICIO DOS SANTOS SOUZA (03\*.\*\*\*.\*\*\*-07)

#### Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/7e683bc0-6eff-11f1-a8c1-45253b711294/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## IMPERATRIZ/MA

### Cartório do 6º Ofício de Imperatriz

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Srs. ANDRE FABRICIO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 034.XXX.XX3-07 e SAARA RAABE MEDEIROS CARDOSO, CPF nº 034.XXX.XX3--56, na qualidade de devedores-fiduciantes do imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL Nº 16A, com a área de 61,30m<sup>2</sup>, em um terreno nesta cidade, localizado com frente para a Rua 11, LOTE 16-A, da Quadra 49, do Loteamento Jardim Tropical, uma área de 139,16m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados) e 48,00m (quarenta e oito metros) de Perímetro. Encontra-se na quadra formada pelas ruas: Rua 11 (frente), Rua D-1 (direita), Rua 13 (fundos) e Rua 14 (esquerda), na esquina da Rua 11 com a Rua 14, a fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º 1.4444.1719977-8, datado de 17.01.2022, e registrado sob nº R-03, da matrícula nº 70.364. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos devedores-fiduciantes não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 70.364

#### Interessados:

- SAARA RAABE MEDEIROS CARDOSO (03\*.\*\*\*.\*\*\*-56)

#### Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/7ef2bcf0-6eff-11f1-ad14-5141fdb22e95/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## SÃO LUÍS/MA

### 4º Registro de Imóveis de São Luís

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

##### 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro  
Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13  
Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

##### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

##### 4º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA

PROTOCOLO N.º 32.866

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011.

DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: CLAUDECI LEAL SILVA, brasileira, solteira, maior, camareira, portadora do documento de identificação RG n.º 0161976120010 SESP/MA, inscrita no CPF/MF 959.045.903-00.

IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Imóvel residencial sob o n.º 17, situado na Rua Projetada/do Canavial, Vila Luizão, Bairro Sol e Mar, nesta cidade de São Luís/MA.

Prezado (a) Senhor (a),

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala n.º 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011, a INTIMAÇÃO POR EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: CLAUDECI LEAL SILVA, brasileira, solteira, maior, camareira, portadora do documento de identificação RG n.º 0161976120010 SESP/MA, inscrita no CPF/MF 959.045.903-00, uma vez que o fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei n.º 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, valor do débito corresponde a 04/05/2026, corresponde a R\$ 5.678,11 (Cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) referente às parcelas 10 à 15, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancário registrada sob o Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CN5K4-XY55Z-6X9XS-Y6QEY>.

##### 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro  
Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13  
Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

n.º 04, da CNM sob o n.º 162727.2.0009414-83, desta Serventia. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 16 de junho de 2026.

Carolina de Lima Lopes  
Oficial Substituta





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CN5K4-XY55Z-6X9XS-Y6QEY>.

MANIFESTO DE  
ASSINATURAS

Código de validação: CN5K4-XY55Z-6X9XS-Y6QEY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA DE LIMA LOPES (CPF \*\*\*.276.063-\*\*) .

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CN5K4-XY55Z-6X9XS-Y6QEY>

.  
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

.  
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/CN5K4-XY55Z-6X9XS-Y6QEY>.

## Dados:

- Livro: 2

## Interessados:

- CLAUDECI LEAL SILVA (95\*.\*\*\*.\*\*\*-00)

## Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/abf680e0-6f24-11f1-ac1f-ffcec0a4acb5/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## SÃO LUÍS/MA

### 4º Registro de Imóveis de São Luís

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

4º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS/MA

PROTOCOLO N.º 32.866

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011.

DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: ANTONILSON SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, portador do documento de identificação RG nº 0000997384980 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.441.043-04.

IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Imóvel residencial sob o n.º 17, situado na Rua Projetada/do Canavial, Vila Luizão, Bairro Sol e Mar, nesta cidade de São Luís/MA.

Prezado (a) Senhor (a),

O OFICIAL DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS, situado na Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, sala n.º 12, Olho D'água, São Luís/MA, FAZ SABER que foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011, a INTIMAÇÃO POR EDITAL do DEVEDOR FIDUCIANTE: ANTONILSON SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, portador do documento de identificação RG nº 0000997384980 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.441.043-04, uma vez que o fiduciante encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º da Lei n.º 9.514/97. Para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543 011, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, valor do débito corresponde a 04/05/2026, corresponde a R\$ 5.678,11 (Cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos) referente às parcelas 10 à 15, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a Cédula de Crédito Bancário Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HKRPH-LGS57-EZ92Q-RD5ZY>.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LUÍS

Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial do Registro

Avenida dos Holandeses, n.º 7508, Centro Comercial Queiroz Center, loja 13

Olho D'água, São Luís/MA, CEP:65.065-180. Fone (98) 3181-0104.

registrada sob o n.º 04, da CNM sob o n.º 162727.2.0009414-83, desta Serventia. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. O referido é verdade e dou fé. Eu, Carolina de Lima Lopes, Oficial Substituta, subscrevi e assinei. São Luís/MA, 16 de junho de 2026.

Carolina de Lima Lopes





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

Oficial Substituta

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HKRPH-LGS57-EZ92Q-RD5ZY>.

MANIFESTO DE  
ASSINATURAS

Código de validação: HKRPH-LGS57-EZ92Q-RD5ZY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA DE LIMA LOPES (CPF \*\*\*.276.063-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HKRPH-LGS57-EZ92Q-RD5ZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HKRPH-LGS57-EZ92Q-RD5ZY>.

## Dados:

- Livro: 2

## Interessados:

- ANTONILSON SILVA ARAUJO (65\*.\*\*\*.\*\*\*-04)

## Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/0bb51450-6f25-11f1-b2e1-050f151fe048/arquivo/download>



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: GABRIEL ALVES SANTANA, CPF nº \*\*\*.898.663-\*\*. Protocolo: 196.275, datado de 03/02/2026, Matrícula: 47.351, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 38, Bloco A05, e vaga de garagem nº 321, do Condomínio Residencial Vitória São Luís, sito na Estrada do Ribamar, KM-03, Forquilha, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

**Dados:**

- Livro: 2
- Matrícula: 47351
- Selo: INTIMA029975LNKCISDK04172W13

**Interessados:**

- GABRIEL ALVES SANTANA (04\*.\*\*\*.\*\*\*-83)





## SÃO LUÍS/MA

### Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: JANDIRA MACIEL LIMA, CPF nº \*\*\*.135.103-\*\*. Protocolo: 196.496, datado de 20/02/2026, Matrícula: 50.255, Endereço do Imóvel: Unidade nº 24, Torre B-5, localizado no segundo andar, do Condomínio Residencial Vitória São Luís, Estrada do Ribamar, KM-03, Forquilha, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 50255
- Selo: INTIMA029975N6I325V8OON00K32

#### Interessados:

- JANDIRA MACIEL LIMA (89\*.\*\*\*.\*\*\*-15)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## BARRA DO CORDA/MA

### Cartório do 1º Ofício de Barra do Corda

#### Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

#### QUADRO I - DADOS DO REQUERENTE

PROTOCOLO

90.122

Matrícula vinculada

20.544

Nome do proprietário

Frankson Ribeiro de Sousa - CPF \*\*\*.707.943-\*\*

Imóvel do requerente

Parte do Lote nº 34 da Gleba 19 do PIC/BC, com área de 25,1035 ha.

#### QUADRO II - DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)

Matrícula do confrontante

2403

Nome do confrontante

Jose Rodrigues de Sousa - CPF: \*\*\*.255.113-\*\*

Imóvel do confrontante

Lote 47 da Gleba nº 19, com área de 49,9670 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda - MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda - MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados (oficioeletronico.com.br) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade.

Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.

#### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: Georreferenciamento
- Matrícula: 030155.2.0020544-96
- Selo: PRENOT030155U8FHN1DJMQMIY814

#### Interessados:

- JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA (14\*.\*\*\*.\*\*\*-68)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/b349f040-6fcb-11f1-bc58-755747607ce1/arquivo/download>





## SÃO LUÍS/MA

### Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JERIAS GOMES BATISTA, CPF nº \*\*\*.758.153-\*\*. Protocolo: 197.056, datado de 25/03/2026, Matrícula: 2.564, Endereço do Imóvel: Rua 02, nº 22, Quadra 03, integrante do Conjunto Residencial Planalto, nesta cidade de São Luís-MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 2564
- Selo: INTIMA029975EG0E424BAVBRMM90

#### Interessados:

- JERIAS GOMES BATISTA (02\*.\*\*\*.\*\*\*-24)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: RAIMUNDO NONATO VALENTIM DA SILVA, CPF nº \*\*\*.645.303-\*\*. Protocolo: 196.783, datado de 11/03/2026, Matrícula:43.228, Endereço do Imóvel: Lote nº 17-A, desmembrado de área maior, localizado na Avenida Brasil, Quadra 51, Vila Janaina, área adjacente do Conjunto Cidade Operária, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

**Dados:**

- Livro: 2
- Matrícula: 43228
- Selo: INTIMA029975EFQGG54ZGFKWEU73

**Interessados:**

- RAIMUNDO NONATO VALENTIM DA SILVA (64\*.\*\*\*.\*\*\*-00)





## SÃO LUÍS/MA

### Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: MARIA MADALENA NUNES GOUVEIA, CPF nº \*\*\*.726.493-\*\*. Protocolo: 196.787, datado de 11/03/2026, Matrícula:

44.094, Endereço do Imóvel: Apartamento nº 310 do Residencial Campo Belo I, situado na Rua 12, Quadra 20, Jardim São Cristóvão, bairro do Tirirical, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 44094
- Selo: INTIMA029975TT3Z0Q426DEH5Q15

#### Interessados:

- MARIA MADALENA NUNES GOUVEIA (03\*.\*\*\*.\*\*\*-50)





## SÃO LUÍS/MA

### Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: JUVÊNCIO SOUSA CABRAL, CPF nº \*\*\*.480.803-\*\*. Protocolo: 196.788, datado de 11/03/2026, Matrícula: 22.367,

Endereço do Imóvel: Rua 40, Casa 29, Quadra 113 do Conjunto São Raimundo, no lugar Santa Barbara, nesta cidade. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

#### Dados:

- Livro: 2
- Matrícula: 22367
- Selo: INTIMA029975NUUMC2V87CBJJ010

#### Interessados:

- JUVÊNCIO SOUSA CABRAL (91\*.\*\*\*.\*\*\*-06)



**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADO: RONALD TEIXEIRA MARTINS, CPF nº \*\*\*.610.663-\*\*. Protocolo: 196.791, datado de 11/03/2026, Matrícula: 56.421,

Endereço do Imóvel: Apartamento 207, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Village Del'este III, situado na Rua 10, quadra 10, Jardim São Cristóvão II, bairro do Tirirical, neste município. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

**Dados:**

- Livro: 2
- Matrícula: 905.610.663-53
- Selo: INTIMA029975YZAFV8VR6GNE2419

**Interessados:**

- RONALD TEIXEIRA MARTINS (90\*.\*\*\*.\*\*\*-53)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

**SÃO LUÍS/MA****Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luis****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

Pelo presente edital, por estar em lugar ignorado, incerto e não sabido ou inacessível, ficam os abaixo relacionados intimados para ciência de que estamos autorizados na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, a promover a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel indicado abaixo. Ficam, portanto, cientes de que, nos termos do art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da última publicação deste, para realizar a purga da mora perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; em horário bancário, ou perante este 2º Registro de Imóveis, situado à Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís/MA, diariamente, de segunda a sexta no horário das 08:00h às 17:00h. Telefones: (98) 3232-7692 e (98) 98880-7692, e-mail: cartoriosimoveisjurandyleite@gmail.com. INTIMADA: HERMINA MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF nº \*\*\*.785.413-\*\*. Protocolo: 196.792, datado de 11/03/2026, Matrícula:

58.883, Endereço do Imóvel: Apartamento 112- Bloco 3 - TIPO C -Integrante do Condomínio Residencial São Cristóvão, situado na Rua Projetada 08/Piquizeiro, nº 336, no bairro do Tirirical, nesta cidade de São Luís/MA. Nayara Marisol Bezerra de Carvalho, Escrevente Autorizada.

**Dados:**

- Livro: 2
- Matrícula: 58883
- Selo: INTIMA029975AEYCOMDDQN7IEG21

**Interessados:**

- HERMINA MARIA DOS SANTOS COSTA (60\*.\*\*\*.\*\*\*-54)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## ALTO PARNAÍBA/MA

### Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

#### Protesto

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

#### DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 7943

Documento: 1712251

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 6.250,00

Vencimento do título: 17/06/2026

Apresentante: Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/7200-42

Data limite para pagamento: 29/06/2026

Cedente: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

Sacador: SCHERER FERTILIZANTE, inscrita no CNPJ nº 09.554.892/0001-47

#### DADOS DO DEVEDOR:

AQUILA LOPES PITOMBEIRA - CPF: 606.###.###-84

RUA JK N 37 CENTRO, BAIRRO , ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 24 de Junho de 2026.

#### Dados:

- Identificação: 1712251

#### Interessados:

- AQUILA LOPES PITOMBEIRA (60\*.\*\*\*.\*\*\*-84)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

**DAVINÓPOLIS/MA****Cartório do Ofício Único de Davinópolis****Usucapião**

AMANDA SOARES DA SILVA, Escrevente Interina do Ofício Único de Davinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, caput, incisos e parágrafos, vem, por meio deste NOTIFICAR a quem possa interessar que tramita nesta serventia o procedimento de usucapião extraordinário, em razão da posse adusucapionem, há mais de 28 anos, por si e seus antecessores, do imóvel rural denominado "FAZENDA RANCHO FORTE/PARTE II", situado na zona rural do município de DAVINÓPOLIS - MA, cuja área é de 61,7368 ha (sessenta e um hectares, setenta e três ares e sessenta e oito centiares) e perímetro: 3.298,29m, descrito em memorial e planta - com ART - subscrito pelo Paulo Jean Vieira Leite, técnico em agropecuária, formulado por Sr. CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO, de nacionalidade brasileira, filho de Domingos Muniz Ribeiro e Teresinha de Jesus Rodrigues Ribeiro, nascido em 22/03/1975, natural de Arari-MA, produtor rural, portador da CNH 01312413594 DETRAN/MA, emitida em 15/10/2020, onde consta do Documento de Identidade RG n.º 0723145520200 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.965.283-\*\*, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa, a Sra. GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, filha de Getulio Sousa Melo e Ieda Marly Silva Melo, nascida em 02/04/1964, natural de São Domingos do Maranhão-MA, servidora pública aposentada (no cargo de professora), portadora do Documento de Identidade RG 08325074602007-1 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.006.133-\*\*, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de Bens, casamento realizado em 30/08/1995, conforme Certidão de Casamento registrada no Livro nº 02 às fls. 111, sob o nº 705 do Cartório da Infância e da Juventude de Imperatriz-MA, emitida em 30/08/1995, residentes e domiciliados na Fazenda Rancho Forte, Povoado Canto da Lagoa, Zona Rural deste Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. ADVERTÊNCIA: Fica ressalvado que transcorrido o prazo de 15 dias, a contar do presente, para manifestação de eventuais impugnações, o silêncio presume anuência tácita. O referido é verdade, dou fé. Davinópolis - MA, 25 de junho de 2026.

**Interessados:**

- CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO (49\*.\*\*\*.\*\*\*-15)

**Anexos**

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d4b88340-70a7-11f1-8e9c-9745266ebc04/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

**DAVINÓPOLIS/MA****Cartório do Ofício Único de Davinópolis****Usucapião**

AMANDA SOARES DA SILVA, Escrevente Interina do Ofício Único de Davinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, caput, incisos e parágrafos, vem, por meio deste NOTIFICAR a quem possa interessar que tramita nesta serventia o procedimento de usucapião extraordinário, em razão da posse adusucapionem, há mais de 28 anos, por si e seus antecessores, do imóvel rural denominado "FAZENDA RANCHO FORTE/PARTE II", situado na zona rural do município de DAVINÓPOLIS - MA, cuja área é de 61,7368 ha (sessenta e um hectares, setenta e três ares e sessenta e oito centiares) e perímetro: 3.298,29m, descrito em memorial e planta - com ART - subscrito pelo Paulo Jean Vieira Leite, técnico em agropecuária, formulado por Sr. CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO, de nacionalidade brasileira, filho de Domingos Muniz Ribeiro e Teresinha de Jesus Rodrigues Ribeiro, nascido em 22/03/1975, natural de Arari-MA, produtor rural, portador da CNH 01312413594 DETRAN/MA, emitida em 15/10/2020, onde consta do Documento de Identidade RG n.º 0723145520200 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.965.283-\*\*, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa, a Sra. GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, filha de Getulio Sousa Melo e Ieda Marly Silva Melo, nascida em 02/04/1964, natural de São Domingos do Maranhão-MA, servidora pública aposentada (no cargo de professora), portadora do Documento de Identidade RG 08325074602007-1 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.006.133-\*\*, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de Bens, casamento realizado em 30/08/1995, conforme Certidão de Casamento registrada no Livro nº 02 às fls. 111, sob o nº 705 do Cartório da Infância e da Juventude de Imperatriz-MA, emitida em 30/08/1995, residentes e domiciliados na Fazenda Rancho Forte, Povoado Canto da Lagoa, Zona Rural deste Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. ADVERTÊNCIA: Fica ressalvado que transcorrido o prazo de 15 dias, a contar do presente, para manifestação de eventuais impugnações, o silêncio presume anuência tácita. O referido é verdade, dou fé. Davinópolis - MA, 25 de junho de 2026.

**Interessados:**

- GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO (42\*.\*\*\*.\*\*\*-72)

**Anexos**

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/d5460640-70a7-11f1-a006-77451f58bab7/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

**DAVINÓPOLIS/MA****Cartório do Ofício Único de Davinópolis****Usucapião**

AMANDA SOARES DA SILVA, Escrevente Interina do Ofício Único de Davinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, caput, incisos e parágrafos, vem, por meio deste NOTIFICAR a quem possa interessar que tramita nesta serventia o procedimento de usucapião extraordinário, em razão da posse adusucapionem, há mais de 28 anos, por si e seus antecessores, do imóvel rural denominado "FAZENDA RANCHO FORTE/PARTE II", situado na zona rural do município de DAVINÓPOLIS - MA, cuja área é de 61,7368 ha (sessenta e um hectares, setenta e três ares e sessenta e oito centiares) e perímetro: 3.298,29m, descrito em memorial e planta - com ART - subscrito pelo Paulo Jean Vieira Leite, técnico em agropecuária, formulado por Sr. CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO, de nacionalidade brasileira, filho de Domingos Muniz Ribeiro e Teresinha de Jesus Rodrigues Ribeiro, nascido em 22/03/1975, natural de Arari-MA, produtor rural, portador da CNH 01312413594 DETRAN/MA, emitida em 15/10/2020, onde consta do Documento de Identidade RG n.º 0723145520200 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.965.283-\*\*, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa, a Sra. GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, filha de Getulio Sousa Melo e Ieda Marly Silva Melo, nascida em 02/04/1964, natural de São Domingos do Maranhão-MA, servidora pública aposentada (no cargo de professora), portadora do Documento de Identidade RG 08325074602007-1 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.006.133-\*\*, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de Bens, casamento realizado em 30/08/1995, conforme Certidão de Casamento registrada no Livro nº 02 às fls. 111, sob o nº 705 do Cartório da Infância e da Juventude de Imperatriz-MA, emitida em 30/08/1995, residentes e domiciliados na Fazenda Rancho Forte, Povoado Canto da Lagoa, Zona Rural deste Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. ADVERTÊNCIA: Fica ressalvado que transcorrido o prazo de 15 dias, a contar do presente, para manifestação de eventuais impugnações, o silêncio presume anuência tácita. O referido é verdade, dou fé. Davinópolis - MA, 25 de junho de 2026.

**Interessados:**

- CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO (49\*.\*\*\*.\*\*\*-15)

**Anexos**

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8ac19220-70aa-11f1-9709-f9636c3ce737/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## DAVINÓPOLIS/MA

### Cartório do Ofício Único de Davinópolis

#### Usucapião

AMANDA SOARES DA SILVA, Escrevente Interina do Ofício Único de Davinópolis, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, caput, incisos e parágrafos, vem, por meio deste NOTIFICAR a quem possa interessar que tramita nesta serventia o procedimento de usucapião extraordinário, em razão da posse adusucapionem, há mais de 28 anos, por si e seus antecessores, do imóvel rural denominado "FAZENDA RANCHO FORTE/PARTE II", situado na zona rural do município de DAVINÓPOLIS - MA, cuja área é de 61,7368 ha (sessenta e um hectares, setenta e três ares e sessenta e oito centiares) e perímetro: 3.298,29m, descrito em memorial e planta - com ART - subscrito pelo Paulo Jean Vieira Leite, técnico em agropecuária, formulado por Sr. CANTIDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO, de nacionalidade brasileira, filho de Domingos Muniz Ribeiro e Teresinha de Jesus Rodrigues Ribeiro, nascido em 22/03/1975, natural de Arari-MA, produtor rural, portador da CNH 01312413594 DETRAN/MA, emitida em 15/10/2020, onde consta do Documento de Identidade RG n.º 0723145520200 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.965.283-\*\*, endereço eletrônico: não informado, e sua esposa, a Sra. GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, filha de Getulio Sousa Melo e Ieda Marly Silva Melo, nascida em 02/04/1964, natural de São Domingos do Maranhão-MA, servidora pública aposentada (no cargo de professora), portadora do Documento de Identidade RG 08325074602007-1 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.006.133-\*\*, endereço eletrônico: não informado, casados sob o regime da comunhão parcial de Bens, casamento realizado em 30/08/1995, conforme Certidão de Casamento registrada no Livro nº 02 às fls. 111, sob o nº 705 do Cartório da Infância e da Juventude de Imperatriz-MA, emitida em 30/08/1995, residentes e domiciliados na Fazenda Rancho Forte, Povoado Canto da Lagoa, Zona Rural deste Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP 65927-000. ADVERTÊNCIA: Fica ressalvado que transcorrido o prazo de 15 dias, a contar do presente, para manifestação de eventuais impugnações, o silêncio presume anuência tácita. O referido é verdade, dou fé. Davinópolis - MA, 25 de junho de 2026.

#### Interessados:

- GARDENIA MARIA SILVA MELO RIBEIRO (42\*.\*\*\*.\*\*\*-72)

#### Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8b535ce0-70aa-11f1-b65c-730b95435981/arquivo/download>





## FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

### Cartório do Ofício Único de Formosa da Serra Negra

#### Usucapião

EMÍLIO MOREIRA AQUINO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 216-A, §4º DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73 C/C ART. 16 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ, FAZ SABER A TANTOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE:

Foi protocolado nesta Serventia em 19/01/2026, requerimento pelo Sr(a). MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR, brasileiro, agricultor, natural de Grajaú/MA, filho de Manoel Adolto Vitorino Jorge e Eva Pereira Jorge, portador do RG nº. 4214240-CTPS/GO e inscrita no CPF/MF nº. \*\*\*.615.433-\*\* e sua companheira AMANDA LOPES ARRUDA, brasileira, advogada, natural de Formosa da Serra Negra/MA, filho de Jose Mauro Rodrigues de Arruda e Jaira Lopes Arruda, portadora do RG nº. 0391667320100-SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*.537.223-\*\*, residentes e domiciliados na Avenida 22 de Abril, 01, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, CEP: 65943-000. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 14.693 em 19/01/2026, referente a um imóvel rural com 143,9379ha (cento e quarenta e três hectares, noventa e ter ares e setenta e nove centiares), no lugar denominado "FAZENDA LIZ", da Data SANTO ANTONIO, do município de Formosa da Serra Negra-MA, com o seguinte perímetro e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GCRB-M-0240, de coordenadas (Longitude: -45°58'46,858", Latitude: -06°17'27,221" e Altitude: 337,60 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA APRAZIVEL, Matrícula nº 6143, CNS: 03.099-9, de propriedade de ESPÓLIO DE ALTINO JOSÉ DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°37' e 299,42 m até o vértice GCRB-M-0134, (Longitude: -45°58'37,121", Latitude: -06°17'27,496" e Altitude: 358,99 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA INDO E VOLTANDO, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de NATANAEL COELHO DE SOUSA, CPF nº 781.304.253-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°37' e 671,14 m até o vértice GCRB-M-0133, (Longitude: -45°58'40,021", Latitude: -06°17'49,149" e Altitude: 365,52 m); 183°55' e 2.993,58 m até o vértice GCRB-M-0138, (Longitude: -45°58'46,680", Latitude: -06°19'26,367" e Altitude: 297,24 m); 224°38' e 367,37 m até o vértice GCRB-M-0137, (Longitude: -45°58'55,078", Latitude: -06°19'34,876" e Altitude: 288,35 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DOIS IRMÃOS, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de ELISIO MARINHO COSTA ARAÚJO, CPF nº 012.466.653-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°21' e 742,70 m até o vértice GCRB-M-0178, (Longitude: -45°59'19,241", Latitude: -06°19'34,723" e Altitude: 282,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA TARUMÃ, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de LINDOMAR DOS SANTOS, CPF nº 016.681.093-28, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°03' e 19,45 m até o vértice GCRB-M-0161, (Longitude: -45°59'18,672", Latitude: -06°19'34,446" e Altitude: 279,99 m); 20°17' e 89,02 m até o vértice GCRB-M-0163, (Longitude: -45°59'17,668", Latitude: -06°19'31,728" e Altitude: 276,01 m); 01°52' e 43,28 m até o vértice GCRB-M-0165, (Longitude: -45°59'17,622", Latitude: -06°19'30,320" e Altitude: 276,80 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA LAGOINHA, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de MANOEL MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 954.336.863-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°06' e 80,18 m até o vértice GCRB-M-0199, (Longitude: -45°59'17,617", Latitude: -06°19'27,710" e Altitude: 277,58 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SÃO JOÃO, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de JOAO DOS SANTOS DA ROCHA, CPF nº 734.114.183-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°27' e 324,95 m até o vértice GCRB-M-0191, (Longitude: -45°59'07,112", Latitude: -06°19'28,901" e Altitude: 293,10 m); 15°27' e 145,79 m até o vértice GCRB-M-0171, (Longitude: -45°59'05,848", Latitude: -06°19'24,327" e Altitude: 300,23 m); 87°09' e 248,23 m até o vértice GCRB-M-0158, (Longitude: -45°58'57,782", Latitude: -06°19'23,926" e Altitude: 291,98 m); 04°02' e 1.432,44 m até o vértice GCRB-M-0159, (Longitude: -45°58'54,493", Latitude: -06°18'37,414" e Altitude: 334,28 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA AGROPECUÁRIA CAPIM BRANCO II, Matrícula nº 4272, CNS:





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

14.894-0, de propriedade de ANTONIO ARLANDE LOPES DO CARMO, CPF nº 452.363.483-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 04°01' e 649,29 m até o vértice GCRB-M-0289, (Longitude: -45°58'53,008", Latitude: -06°18'16,331" e Altitude: 367,43 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA CHAPADA DO SOL, Matrícula nº 4272, CNS: 14.894-0, de propriedade de RUY ANDRÉ MILHOMEM ARRUDA, CPF nº 041.030.863-35, com os seguintes azimutes e distâncias: 04°02' e 522,72 m até o vértice GCRB-M-0190, (Longitude: -45°58'51,808", Latitude: -06°17'59,358" e Altitude: 358,16 m); 08°45' e 998,92 m até o vértice GCRB-M-0240, ponto inicial da descrição deste perímetro, com 9.628,46 m"; Tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº MA20250902784, de responsabilidade do Engenheiro Ambiental e Sanitarista GERSON DA SILVA COSTA REIS, CREA: 1117653137/MA, Credenciamento INCRA: GCRB, com as seguintes BENFEITORIAS: Uma gleba de terras cercada em partes, toda preservada contendo uma açude, limitando com outras oito propriedades; inserida na matrícula nº 4272 do CRI de Formosa da Serra Negra/MA, com a seguinte descrição: Uma gleba de terras no lugar denominado "BONITO, DA DATA SANTO ANTONIO", deste município de Formosa da Serra Negra/MA. ÁREA: 3.023,7929 Há (Três Mil e Vinte e Três Hectares Setenta e Nove Ares e Vinte e Nove Centiáres); sendo o(s) PROPRIETÁRIO(S): JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, DOMINGOS AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº \*\*\*.059.711-\*\*, residente na Fazenda Coité, município de Porto Franco/MA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, brasileira, solteiro, maior, do lar, CPF nº \*\*\*.227.453-\*\*, residente nesta cidade, e MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA; Sob a modalidade Ordinária ou comum. Assim sendo, ficam notificados terceiros eventualmente interessados, para apresentarem impugnação escrita perante o Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra, localizado na Avenida João da Mata e Silva, nº 99, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos, após os 20 (vinte) dias corridos de publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Formosa da Serra Negra/MA, 25 de junho de 2026. JAIRO BRITO LIMA, Escrevente Substituto.

**Dados:**

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 4272

**Interessados:**

- MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR (03\*.\*\*\*.\*\*\*-59)





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## CHAPADINHA/MA

### Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

#### Referente a Georreferenciamento

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº. 411, nesta Serventia Extrajudicial, consistente em um terreno denominado Fazenda Pedrinhas data Guarimã, localizado em Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 54,1608 ha (cinquenta e quatro hectares, dezesseis ares e oito centiares), consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. E, para conhecimento de todos, especialmente David Lobo Borges e Raimundo Abreu, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias.

O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente;
- 3) Deixar transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, será deferida a retificação pretendida. (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73).

#### Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 411
- Selo: INTIMA030726YVYNQHVO7AN4DK41

#### Interessados:

- David Lobo Borges (00\*.\*\*\*.\*\*\*-00)

#### Anexos

Página 27 de 38





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/29da1320-70c0-11f1-b030-0164810124a3/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## CHAPADINHA/MA

### Cartório do 1º Ofício de Chapadinha

#### Referente a Georreferenciamento

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob nº. 411, nesta Serventia Extrajudicial, consistente em um terreno denominado Fazenda Pedrinhas data Guarimã, localizado em Chapadinha, Estado do Maranhão, com a área de 54,1608 ha (cinquenta e quatro hectares, dezesseis ares e oito centiares), consoante o procedimento previsto nos artigos 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. E, para conhecimento de todos, especialmente David Lobo Borges e Raimundo Abreu, expediu-se o presente edital para o fim de NOTIFICÁ-LOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias.

O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da Lei supracitada, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do § 4º, do artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente;
- 3) Deixar transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias, aceitando os trabalhos tacitamente.

Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, será deferida a retificação pretendida. (art. 213, § 5º, da lei 6.015/73).

#### Dados:

- Livro: 02
- Matrícula: 411
- Selo: INTIMA030726YVYNQHVO7AN4DK41

#### Interessados:

- Raimundo Abreu (00\*.\*\*\*.\*\*\*-00)

#### Anexos

Página 29 de 38





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/8ab34c80-70c0-11f1-8487-474e508ac672/arquivo/download>





## SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

### Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sucupira do Riachão

#### Referente a Georreferenciamento

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador Titular da Serventia Extrajudicial de Ofício Único Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, a requerimento da parte interessada, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/1973, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA da matrícula n.º 256, referente à Gleba Várzea do Riachão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, sob protocolo 507, de 24 de junho de 2026 (24/06/2026), conforme os seguintes dados: Do requerente: O ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA COELHO (inscrito no CPF nº XXX.386.163-XX) e ESPÓLIO DE MARIA DALVA DE SOUSA COELHO (inscrita no CPF nº XXX.393.403-XX), representado pelo herdeiro FRANCISCO RIBEIRO NETO COELHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº XXX.082.203-XX, residente e domiciliada no Município de São João dos Patos/MA, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2026, vem NOTIFICAR: ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ, inscrito XXX.XXX.123-XX, residente e domiciliado em Teresina/PI, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, que limita com o citado imóvel, a fim de satisfazer no PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação, podendo manifestar impugnação ou consentimento expresso. O dia inicial da contagem do referido será o primeiro dia útil após a publicação do edital, conforme art. 9º, § 3º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), c/c o art. 224, § 3º do Código de Processo Civil de 2015. Maiores informações sobre o este Edital podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, localizada na Avenida Damião Morais, nº 235, Centro, Sucupira do Riachão/MA. Por fim, informamos que, conforme o § 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Sucupira do Riachão/MA, 25 de junho de 2026. Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador. SELO: INTIMA162750VMEOGPDNW6VZQS06.

##### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 256
- Selo: INTIMA162750VMEOGPDNW6VZQS06

##### Interessados:

- ANTÔNIO HAROLDO PEREIRA DE SÁ (35\*.\*\*\*.\*\*\*-87)

#### Anexos





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/55473610-70c3-11f1-8a91-e7351ff610e5/arquivo/download>





## SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

### Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sucupira do Riachão

#### Referente a Georreferenciamento

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador Titular da Serventia Extrajudicial de Ofício Único Sucupira do Riachão/MA, no uso de suas atribuições legais, a requerimento da parte interessada, com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/1973, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA da matrícula n.º 256, referente à Gleba Várzea do Riachão, nesta Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, sob protocolo 507, de 24 de junho de 2026 (24/06/2026), conforme os seguintes dados: Do requerente: O ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA COELHO (inscrito no CPF n.º XXX.386.163-XX) e ESPÓLIO DE MARIA DALVA DE SOUSA COELHO (inscrita no CPF n.º XXX.393.403-XX), representado pelo herdeiro FRANCISCO RIBEIRO NETO COELHO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF n.º XXX.082.203-XX, residente e domiciliada no Município de São João dos Patos/MA, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2026, vem NOTIFICAR: ANTÔNIO LUIZ COELHO, inscrito XXX.XXX.093-XX, residente e domiciliado em Sucupira do Riachão/MA, bem como, OUTROS POSSÍVEIS INTERESSADOS NO PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, que limita com o citado imóvel, a fim de satisfazer no PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação desta notificação, podendo manifestar impugnação ou consentimento expresso. O dia inicial da contagem do referido será o primeiro dia útil após a publicação do edital, conforme art. 9º, § 3º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), c/c o art. 224, § 3º do Código de Processo Civil de 2015. Maiores informações sobre o este Edital podem ser obtidas na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Sucupira do Riachão/MA, localizada na Avenida Damião Morais, n.º 235, Centro, Sucupira do Riachão/MA. Por fim, informamos que, conforme o § 4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO, RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. Sucupira do Riachão/MA, 25 de junho de 2026. Lourival da Silva Ramos Júnior, Tabelião e Registrador. SELO: INTIMA162750D5BH9N45VFXRYY68.

##### Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 256
- Selo: INTIMA162750D5BH9N45VFXRYY68

##### Interessados:

- ANTÔNIO LUIZ COELHO (13\*.\*\*\*.\*\*\*-87)

#### Anexos





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/998197f0-70c3-11f1-b91b-373032d484c1/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## SANTA INÊS/MA

### Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9514/97, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram pendentes de cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, de responsabilidade do devedor fiduciante abaixo relacionado:

PROTOCOLO Nº 30744 Nº DO CONTRATO: 855550023201 -JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA - CPF: 452.\*\*\*.283-\*\*, END. IMÓVEL: Rua Falcão, nº 143, Parque Santa Cruz, Santa Inês/MA, CEP 65300000, MATRÍCULA Nº 7167, VALOR TOTAL DO DÉBITO R\$ 8.375,38, APURADO EM 25/06/2026.

Que em virtude da não localização do devedor no endereço indicado, procede-se a sua INTIMAÇÃO por meio do presente EDITAL, a fim de que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua da Bacabeira, nº 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, ressaltando-se que a purga da mora também poderá ser efetuada na agência detentora da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, dentro do referido prazo.

Caso não ocorra o pagamento nesse período, o devedor ainda disporá do prazo adicional de 30 (trinta) dias para purgar a mora, devendo fazê-lo, neste segundo momento, exclusivamente perante a credora fiduciária.

Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, a credora somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período mencionado no parágrafo anterior. Durante esse intervalo a até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito, convalidando o contrato, conforme disposto no §2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97.

Por meio do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ficam o devedor cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima citado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 03 (três) vezes em plataforma eletrônica.

##### Dados:

- Livro: 2 RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0007167-37
- Selo: INTIMA0301223YFZ1B4EJ25SLM22

##### Interessados:

Página 35 de 38





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

- JOSELIO RODRIGUES DE HOLANDA (45\*,\*\*\*,\*\*\*-20)

## Anexos

<https://cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/f5e9ad40-70cc-11f1-b86d-f9101502dde0/arquivo/download>





Edição: 1677 | Publicada em: 26/06/2026

## BALSAS/MA

### SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º DE BALSAS MA

#### Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4, Lei n. 9.514/97, alterada pela lei 17.711/23 - Interessado(s): DENIS HENRIQUE LAU.

□O Tabelião e Registrador do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Balsas/MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela lei 17.711/2023, INTIMA o(a) Sr(a). DENIS HENRIQUE LAU a comparecer em Cartório, na Rua Coelho Neto, Nº 781, Centro, entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 13.082,71 (treze mil e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) referentes ao contrato de financiamento imobiliário do nº 0010267441, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº 28.450, fls. 87 do Livro 2-EE-Registro Geral, deste Cartório, referente ao imóvel situado no endereço, RUA 22, LOTE 41, QUADRA 179, SETOR POTOSÍ - BALSAS/MA - CEP: 65.800-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Esclarecemos que, quando se tratar de procedimento de cobrança referente ao financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial, exceto operações do sistema de consórcio, o credor somente poderá averbar a consolidação da propriedade após o prazo de 30 (trinta) dias do término do período inicial de 15 dias. Durante o intervalo de 30 dias e até a efetiva averbação da consolidação, o devedor ainda poderá pagar o débito exclusivamente ao credor, convalescendo o contrato. Tudo conforme disposto no §1º e 2º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97. Venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos e não pago(s).

Dado e passado nesta cidade de Balsas/MA, em 01 de Junho de 2026.

#### Dados:

- Matrícula: 28450
- Selo: PRENOT030106GY7BCHVV7CVH2062

#### Interessados:

- DENIS HENRIQUE LAU (02\*.\*\*\*.\*\*\*-11)



# Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



[cartoriosmaranhao.com.br](http://cartoriosmaranhao.com.br)



**Edição: 1677 | Publicação: 26/06/2026**